

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 29 de dezembro de 2015



Série

Número 233

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

**Contrato n.º 313/2015**

4.ª Alteração ao contrato-programa celebrado a 31 de dezembro de 2012.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E  
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

**Contrato n.º 313/2015**

4.ª Alteração ao contrato-programa celebrado a 31 de dezembro de 2012

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada, nos termos da Resolução n.º 1209/2015, de 23 de dezembro, pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, e o Município da Ribeira Brava, representado pelo Presidente do Município, é acordada a alteração à cláusula 4.ª do contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado a 31 de dezembro de 2012 ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, e no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, a qual produz efeitos após a sua publicação e que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 4.ª

(Instrumentos financeiros e responsabilidade de financiamento)

1. A comparticipação financeira máxima do Orçamento da Região, bem como o período de vigência e a classificação orçamental da despesa obedece ao disposto no quadro seguinte:

(Un.: euros)

Classificação orçamental do ano 2015: 44.50.02.01.08.05.03(\*\*\*)

Designação da Obra	N.º contrato - DROC	Comparticipação financeira máxima da Região							Alínea (**)	Sub-Alínea (***)
		Saldo 31/12/2013(*)	Anulações 2014	Saldo 31/12/2014(**)	2015	2016	Anulação dezembro 2015	Saldo		
Construção da E.M. entre os Sítios Pedra de Nossa Senhora e Vigia - Campanário	77/2008/SRPF	2 275 083,32	-2 275 083,32	0,00	1 250 000,00	1 025 083,32	-2 275 083,32	0,00	B0	DD
<b>Total</b>		<b>2 275 083,32</b>	<b>-2 275 083,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1 250 000,00</b>	<b>1 025 083,32</b>	<b>-2 275 083,32</b>	<b>0,00</b>		

(\*) Resultante de contratos-programa plurianuais e do disposto no artigo 4.º do DLR n.º 31-A/2013/M, de 31 de dezembro

(\*\*) Resultante de contratos-programa plurianuais e do disposto no artigo 4.º do DLR n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro

2. (...).

3. (...).

Funchal, 28 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA, Ricardo António Nascimento



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)